



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA N. 202, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 7694/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de março de 2016, o servidor **JORGE ANTONIO CESAR GARCIA**, matrícula nº 117.595, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, sem ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito